



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 633/2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO  
BITINGUI.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **RUA AMARO FRANCISCO XAVIER**, a rua de acesso à residência do Sr. Japonês, medindo 70,0 (setenta) metros de cumprimento por 3,0 (três) metros largura, localizado no Povoado Bitingui, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.

  
JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
PREFEITO